



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: **Procedimento Administrativo nº 32/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025.**

Objeto: **Contratação de serviço de capacitação e atualização de conhecimento com a empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA – CNPJ nº 40.178.961/0001-05.**

O Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.775.788/001-70, no uso das suas atribuições, com base no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviço de capacitação e atualização de conhecimento, e, também **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.178.961/0001-05**, no valor de **R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)**.

Planaltina do Paraná-PR, 08 de maio de 2025.

EDISON CARLOS FELIPE
PRESIDENTE